



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ
PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TERESINA
J.E. CÍVEL ZONA NORTE 1 - MARQUÊS - ANEXO I FATEPI(TERESINA)

RUA Primeiro de Maio, 1929, Primavera - TERESINA

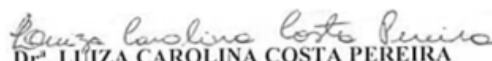
CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO

PROCESSO Nº 0010620-76.2012.818.0001

REQUERENTE: MARCOS PAULO DOS SANTOS SILVA

REQUERIDO: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

Certifico que a requerimento verbal do **DR. HERISON HELDER PORTELA PINTO OAB/PI 5367**, verificou-se que o processo supracitado, teve sua sentença transitada livremente em julgado sem a interposição de nenhum recurso, e após cumprido as formalidades legais o processo fora devidamente arquivado. O referido é verdade e dou fé. Teresina 10 de dezembro de 2018.


Dr. LUIZA CAROLINA COSTA PEREIRA
Juíza Leiga